

CIDADANIA, LEI E LIBERDADE

*José Comblin**

In memoriam

Resumo

Comblin relaciona, neste artigo, a questão teológica da cidadania com a doutrina paulina; analisa a contradição entre duas concepções de Deus presentes na Bíblia: por um lado, o domínio da Lei, de autoria divina, opressora, e, por outro lado, a liberdade em vista da vida. Abordando a questão dentro de uma perspectiva histórica, o autor conclui com a proposta de uma teologia da história.

Palavras-chave: *Cidadania. Lei. Liberdade. Abraão. Reis. Jesus. Teologia paulina.*

Abstract

Comblin, in this article, relates the theological question of citizenship with the Pauline doctrine. In this approach he analyses the contradiction between two concepts of God found in the Bible: firstly the predominance of the Law, of divine authorship, oppressive, and secondly the liberty, in view of life. Approaching the question inside a historical perspective, Comblin concludes with the proposal of a theology of the history.

Keywords: *Citizenship. Law. Liberty. Abraham. Kings. Jesus. Pauline theology.*

Introdução

O problema teológico da cidadania é uma aplicação da doutrina paulina fundamental sobre a lei e a liberdade.

Por sua vez esta doutrina de Paulo é simplesmente uma síntese de toda a história do Antigo Testamento, lido e interpretado à luz da experiência de Jesus.

* Texto publicado em *Estudos Bíblicos*, n. 79, Bíblia e Cidadania. Petrópolis, Vozes, 2003, p. 101-110.

Pois, desde o início a Bíblia é o livro da grande contradição entre duas concepções de Deus, e do povo de Deus. Desde o início, na figura de Abraão aparece a contradição. A Bíblia nasceu de uma inspiração profética, sempre renovada no decorrer dos séculos até o advento de Jesus. Esta inspiração profética é uma mensagem de liberdade em vista da vida. Mas a mensagem de liberdade foi constantemente deformada por uma mensagem contraditória, que faz da lei o princípio fundamental da vida humana e de Deus o autor da lei. A lei diz que quer vida e promete vida, mas na realidade ela mata. A lei exige submissão, castigo, morte.

1. Lei e liberdade desde Abraão

A narração do sacrifício de Isaac apresenta duas representações de Deus, o que mostra que houve duas redações da narração, duas redações contraditórias. O primeiro Deus é o que manda Abraão sacrificar o seu filho primogênito: Ele quer saber se Abraão se submete à lei que obriga a oferecer o primeiro filho ao Deus do povo. O segundo Deus é aquele que proíbe que Abraão se submeta à lei dos primogênitos e quer salvar a vida. O primeiro quer a morte e o segundo quer a vida.

A conclusão ambígua está em Gn 22,16-18. Deus promete a Abraão uma descendência grande como recompensa. Recompensa de quê? De não ter matado o filho ou de ter estado disposto a matá-lo? Dentro do texto atual a recompensa é por ter sido disposto a sacrificar o filho, como prova de obediência. Aí está a religião da lei. No entanto, a história não deixa de ser estranha. Na base da narração está a proibição de matar o primogênito, ou seja, de cumprir o que a lei manda. Tudo sucede como se os defensores da lei tivessem sido escandalizados por essa doutrina e mudado o sentido da narração fazendo dela um ato de submissão à lei que manda matar e fazendo da proibição final uma concessão de Deus.

É preciso ver a argumentação de Franz J. Hinkelammert, em *La fé de Abraham y el Édipo occidental*, DEI, San José, Costa Rica, 2000. A análise dele mostra que no início há uma narração em que o Deus de Abraão proíbe obedecer a lei dos primogênitos. A desobediência de Abraão à lei de morte seria o mérito que lhe valeu ser o pai de um povo inumerável. Para os defensores da lei, esta conclusão seria intolerável porque faria de Abraão um revolucionário que se afirma independente da lei e busca a vida mesmo contra a injunção da lei. Então fizeram da história uma prova em que Abraão mostra a sua submissão à lei, mas salvando-se a vida de Isaac. Já não há mais nada de perigoso na narração. Pelo contrário, ela é uma exaltação da lei, e da obediência como fonte de salvação.

2. Lei e liberdade no tempo dos reis

O debate entre as duas concepções reaparece na questão dos reis. Samuel mostra todos os perigos da realeza como fator de morte e perda de liberdade. Depois dele os profetas vão criticar a política de violência dos reis de Israel que

entraram na dinâmica das guerras e das rivalidades entre potências. Os reis protagonizaram guerras, isto é, morte. Os profetas mostraram a inanidade do uso da violência e do jogo político que consiste em entrar nesse sistema. No entanto inumeráveis são os textos em que Deus manda fazer a guerra e justifica a posse da terra de Canaã pela guerra. Inumeráveis são os textos que proclamam em nome de Deus a destruição dos povos de Canaã e dos vizinhos. Há visivelmente duas imagens de Deus em contradição nos textos. Na versão definitiva sempre prevalece a versão sacerdotal e legalista. Na versão final o que faz Israel é a submissão à lei, a todas as leis, as leis do rei e as leis do templo e do culto. A violência feita em nome da lei fica desculpada pela ordem divina. Inumeráveis são os textos que mandam matar em nome de Deus. Esta doutrina não é a dos profetas, mas a dos sacerdotes e legistas, por exemplo, os autores das redações deuteronomista e sacerdotal do livro de Lei. Aliás, esta coleção recebeu no nome de Torá, Lei, para manifestar que na sua versão definitiva ela representava a teologia dos sacerdotes.

No entanto, debaixo das versões oficiais, ainda se pode reconhecer as mensagens dos profetas. Estas entraram clandestinamente inclusive nos livros da Lei, embora, por outro lado, os seus oráculos tenham sido também muitas vezes corrigidos pelos sacerdotes.

Houve duas representações de Deus: um Deus de vida e um Deus de morte, um Deus de liberdade e um Deus de lei. Houve duas representações do povo de Deus; uma representa o povo de Deus como povo livre, o povo dos pobres e dos pequenos, sem força militar, sem riqueza, ou seja, sem poder de dominação; outra representa o povo de Deus como submisso aos sacerdotes e legistas, um povo passivo que cumpre ordens, e os que não cumprem são eliminados, colocados fora do povo, excluídos.

Nos tempos do exílio houve um renascimento do profetismo e da mensagem sobre o verdadeiro Deus e o verdadeiro povo de Deus. No entanto, depois da volta a Jerusalém, a classe sacerdotal dominou de novo e fechou Israel num sistema de leis e de castigos. Desapareceu a lei do rei, mas os sacerdotes fizeram alianças com os conquistadores e os poderes dominantes. O verdadeiro povo de Deus permaneceu na consciência dos pobres como o velho Simeão ou a velha Ana, evocados pelo evangelho da infância de Lucas.

Quando Jesus apareceu neste mundo, a oposição dos dois polos era evidente e chegava aos extremos. Por um lado, havia os sacerdotes dirigidos por um grupo de dominadores e exploradores, os legistas e os donos dos latifúndios, chamados anciãos. Por outro lado, havia uma massa de pobres sem-terra, muitas vezes sem trabalho ou vivendo de pastorear ovelhas ou pescando no lago, com um sem-número de doentes, aleijados, prostitutas, os excluídos que não contavam por nada. Sacerdotes e legistas submetiam o povo a uma obediência radical à lei, cobravam impostos sem compaixão e condenavam qualquer veleidade de independência. Havia claramente dois deuses, o Deus do templo e o Deus dos profetas, o Deus da lei e o Deus das promessas dos profetas, um Deus de morte e um Deus de vida.

Quais eram os cidadãos no povo de Deus? Por um lado, havia os privilegiados que eram os donos da lei e de todos os poderes. Os romanos usavam essas elites para poder subjugar mais facilmente o povo inteiro e evitar insurreições: estes não eram verdadeiros cidadãos. Por outro lado havia os que pagavam rigorosamente os impostos e se submetiam à lei. Não tinham nenhuma participação no poder porque não tinham nenhuma possibilidade de interpretação da lei, menos ainda de mudar essa lei que se dizia que vinha do próprio Deus. Por fim havia os excluídos, os mais pobres, os que não tinham nem a possibilidade de obedecer à lei e de pagar os impostos.

No total, não havia cidadãos. Havia a esperança de que viria o Messias para restaurar o verdadeiro povo de Deus e fazer de todos os humilhados os verdadeiros cidadãos da cidade verdadeira, uma nova Jerusalém, porque aquela que existia estava cheia de injustiça e de corrupção. O Messias seria o defensor da justiça, seria o salvador dos pobres, pois a justiça consiste em levantar os pobres da sua condição humilhada. Com a vinda do Messias todos seriam cidadãos da cidade de Deus, todos seriam membros participantes do povo. Não haveria mais opressores e oprimidos, exploradores e explorados, membros efetivos e excluídos. O reino da lei seria substituído pelo reino da vida.

3. Jesus e a cidadania

Nesse contexto foi que Jesus apareceu. Desde o início ficou claro que ele não se submetia. Não tinha vindo para ensinar a lei, defender a lei ou castigar os que não praticavam a lei. Tinha uma lei nova, uma lei superior que relativizava todas as leis e lhe permitia desobedecer a todas as leis humanas em nome de uma lei superior. A lei superior era que não havia lei, mas amor. O discípulo pratica o amor e encontra no amor a liberdade. Está livre frente a todas as leis, buscando a vida acima de todas as leis.

Jesus entra em conflito com o sistema sacerdotal, e o sinal mais visível foi a expulsão dos vendedores do templo, base de todo o sistema econômico que era o templo. Desta maneira, Jesus ataca todo o sistema sacerdotal que mantém o povo na dependência e na pobreza. Ele está acima de todas as leis religiosas e anuncia a destruição do templo e a construção de outro templo que não será outra coisa a não ser o corpo dos próprios discípulos.

A presença de Deus não é um benefício que seria preciso comprar dentro do sistema sacerdotal. Pois Deus é dom de si mesmo a todas as suas criaturas. O dom de Deus é gratuito e não depende da submissão ao sistema do templo com os seus sacerdotes e os seus sacrifícios que foram falsamente atribuídos a uma decisão divina. O Deus que na Bíblia decretou todas as leis cultuais não era o Deus verdadeiro, mas um Deus imaginado pelas classes dominantes da sociedade como nos povos vizinhos. O clero introduziu todas estas leis do Deus deles no

texto da Bíblia, embora estejam em contradição com os textos que procedem do verdadeiro Deus.

A Parábola do Samaritano é uma perfeita ilustração desta maneira de ser de Jesus. Está claro que o Deus do sacerdote e do levita por um lado, e o Deus do Samaritano, por outro lado, são dois Deuses diferentes e que na mente de Jesus o Deus verdadeiro é o Deus do Samaritano.

Com mais razão ainda Jesus entrou em conflito com os doutores da lei. Para estes a adoração a Deus consistia na observância da lei e para Jesus a verdadeira adoração consistia na opção pela vida. O verdadeiro Deus queria vida dos seus filhos e filhas e por isso Jesus dá vida, aumenta a vida, restitui a vida a todos os que sofrem, foram prejudicados, destruídos pelas forças de morte. O conflito com os doutores era inevitável, e as mais duras palavras de Jesus são dirigidas aos doutores da lei (Mt 23).

Os doutores querem que prevaleça sempre a lei mesmo quando prejudica a vida. Pois a vida é superior a toda lei. Acontece que a lei serve à vantagem e aos privilégios dos seus doutores. Os doutores encontram na lei atribuída por eles a Deus o meio da sua própria promoção.

Embora não haja lembrança de conflitos diretos entre Jesus e o império romano, no entanto ele foi acusado de subversão ante o governador romano e condenado por este com a incriminação de subversão contra o império.

Jesus foi morto porque fazia oposição à lei. Foi acusado pelos sacerdotes, pelos doutores, pelos fariseus que eram os mais fortes defensores da lei e pela autoridade romana em virtude da lei romana. Morreu por ser rebelde, por não se submeter aos poderes representativos da lei. Morreu pela sua liberdade. Foi castigado por ter vivido como homem livre. Foi morto por ter preferido a vida antes de qualquer lei ou estrutura social. A lei não suporta a liberdade e a mata quando ela a encontra.

4. A teologia paulina

A teologia paulina, no seu núcleo central, é uma meditação sobre este fato escandaloso: a lei matou Jesus. Que a lei mata, ficou evidente porque matou Jesus que era autor da vida e queria a vida. Como explicar, como entender um fato tão paradoxal? Paulo tinha aprendido que a lei dava a vida, salvava a vida, era o meio de alcançar a vida. Eis que se revelava o escândalo: a lei matou Jesus. Pois, consta claramente que Jesus foi condenado em nome da lei. Foi condenado como blasfemador. Mas, o blasfemador de que Deus? Claro que do Deus dos sacerdotes e dos doutores, não blasfemador do seu Pai, pois a sua liberdade era a vontade do Pai. Jesus foi livre até o fim para obedecer ao seu Pai que não era o autor da lei. A morte de Jesus mostrou que a lei mata, a lei leva à morte. Eis a grande revelação que mudou radicalmente o pensamento de Paulo.

Daí a teologia da epístola aos Gálatas (Gl 3,10–5,26). Pela sua morte Jesus destruiu o regime da lei, pois mostrou que a lei conduz à morte e não à vida. Quem conduz à vida é o próprio Deus gratuitamente, ele que nos faz livres e nos chama a viver na liberdade além dos limites da lei. Há uma lei mais forte do que a lei, e esta lei é o Espírito. É a lei que obriga a viver e a ser livre, ela é criadora de vida e de liberdade. Não vou repetir aqui o que escrevi no meu livro sobre *A vocação para a liberdade*.

A doutrina da carta aos Gálatas era de um radicalismo absoluto. Rejeitava qualquer lei, não apenas alguns abusos, ou alguns tipos de lei, mas qualquer sistema religioso enunciado em forma de lei e, além da religião, qualquer lei humana. Com Jesus chegou o reino de Espírito que suprime a lei e constitui o verdadeiro meio de salvação.

Como conciliar isso com a vida de cada dia? Paulo situava-se num nível absoluto enxergando a história toda. Mas como agir no momento atual, quando o plano de salvação de Deus ainda não está acabado, mas apenas está entrando nesta terra? Precisamos rejeitar de imediato qualquer lei?

A carta aos Romanos retoma e desenvolve a mesma doutrina, mas com alguns corretivos. Admite que a lei pode ter efeitos bons, por exemplo, para reprimir condutas piores, para reprimir uma desordem pior, na espera de que a força do Espírito venha substituir a fraqueza da lei. Por outro lado Paulo recomenda a submissão ao imperador e às leis do império romano para evitar uma eliminação sumária e imediata. São concessões feitas às circunstâncias da vida atual em que somente está começando o reino de Cristo. O próprio império pode desempenhar um papel útil reprimindo a criminalidade. Mas o seu papel não vai mais longe. Não se lhe pode pedir a capacidade de realizar uma verdadeira cidadania.

5. Cidadania e história

Paulo como todos os seus contemporâneos esperava uma vinda iminente de Jesus. Esta crença perdurou durante os primeiros séculos e cada nova perseguição podia ser um sinal da proximidade do advento definitivo de Cristo. Por sinal, ainda há seitas cristãs hoje em dia que acreditam num advento iminente apesar de dois mil anos de desmentidos. Porém, a espera de uma vinda iminente dispensava a necessidade de expressar a doutrina da história que estava na Bíblia embora em forma mais implícita do que explícita e que a própria história obrigou a formular. Desta maneira Paulo não podia prever as aplicações da sua doutrina na história subsequente.

O que está em jogo é a convivência entre a Igreja cristã, a parte explícita do povo de Deus que se sabe tal e quer agir enquanto tal, e a história que continua a história das civilizações, dos impérios, das culturas e das religiões. Já que a história continua, não se pode simplesmente ignorar o que está acontecendo, como

se não tivesse mais importância diante da iminência da vinda de Jesus. Gerações de cristãos devem viver no meio desta história e saber como agir no meio desta história que eles não dominam.

Uma coisa apareceu clara: os cristãos não podem formar uma seita nas margens da história e sem relacionamento com ela, embora essa tenha sido uma tentação que sempre reapareceu em cada época histórica. Desde o início há uma tendência dominante que afirma que o lugar da Igreja é no meio do mundo e da história e que ela tem um papel nesta história.

Vieram Constantino e a cristandade. Toda uma tendência achou que a cristandade era a realização do papel dos cristãos no mundo. De repente, graças a um imperador cristão, eles podiam fazer do império o fator de realização da cidade de Deus no mundo: doravante todos seriam verdadeiros cidadãos. Outros ficaram mais desconfiados: acharam que o império romano mesmo cristianizado podia não ser o instrumento adequado de Cristo no meio da história.

Sentiram que a Igreja corria o risco de ser absorvida pelo império sem poder absorver esse império. De fato, historicamente, foi em grande parte o que aconteceu. Os cristãos usaram todos os recursos de um império com o intuito de estabelecer o reino de Cristo. Usaram a lei do império com a pretensão de fazer dela o meio de libertação do povo. Acharam que um império cristianizado poderia criar cidadãos, transformando radicalmente o sistema social, econômico, político das civilizações anteriores. Acharam que leis boas fariam cidadãos. Eles se esqueceram da doutrina paulina que ensinava que a lei não faz a liberdade, mas somente o Espírito de Deus, como dom gratuito e não pelos meios da lei humana.

Com o decorrer dos tempos, a ideologia da cristandade ficou tão forte que apareceu para a maioria como a imagem da própria realidade. O clero transformou-se em novo império, cuja cabeça foi o Papa no Ocidente e os bispos no Oriente. O clero usou as armas dos impérios: fundou uma lei nova que constava de um número crescente de leis particulares em vista de governar esse novo império. Tiveram a convicção de que com essas leis se estabeleceria o reino de Cristo. A lei da cristandade seria a realização histórica da liberdade cristã. Os membros da cristandade seriam os cidadãos anunciados e esperados pelo povo de Deus desde as origens. Acharam que a cristandade era a única e a melhor realização do reino de Deus.

Aconteceu que a cristandade teve que imitar todas as práticas dos impérios. Teve guerras incessantes, insurreições internas e repressões, mais intolerância do que outros impérios em matéria de Inquisição porque se achava depositária de uma verdade absoluta, conquistas sangrentas na América e no mundo inteiro. Devia promover a cidadania e imitou o modo de viver dos outros impérios. Isto quanto ao clero, que foi a classe dirigente da cristandade.

Pois no meio dos pobres puderam encontrar algumas brechas, algumas tentativas de cidadania. Houve os movimentos das cidades livres, sobretudo do sé-

culo XII ao século XIII. As cidades livres encontraram a hostilidade da hierarquia e da maioria do clero, mas, às vezes, um apoio por parte dos frades Mendicantes mais próximos aos pobres e excluídos.

Houve comunidades rurais livres, independentes dos latifúndios feudais, que predominavam. Nessas comunidades se implantou um modo de relacionamento que se inspirava mais no ideal da cidadania: todos os membros participam da organização das atividades comunitárias, e costumes ou disposições legais impedem que os mais poderosos possam crescer demais e esmagar os mais fracos.

Estas estruturas minoritárias não combinavam com a estrutura global da cristandade e por isso não conseguiram prosperar, foram forçadas a integrar-se no conjunto. No entanto foi nessas experiências parciais que nasceu o ideal de democracia do mundo moderno e da atualidade.

Para a teologia dominante da cristandade, a teologia do clero, aquela que se ensinava nas universidades, e da qual o Papa era o guardião supremo, a própria cristandade era a realização presente do reino de Deus e todos os batizados eram cidadãos do povo de Deus, embora a sua cidadania estivesse reduzida a uma pura obediência ao clero e aos interesses do clero.

Porém, as minorias tiveram também a sua teologia, embora esta nunca tivesse acesso às universidades e fosse combatida pela hierarquia. Foi uma teologia elaborada em certos mosteiros como o de Joaquim de Fiori ou certos conventos de frades, sobretudo franciscanos ou dominicanos. Esta teologia anunciava a vinda de uma nova época, a idade do Espírito em que o evangelho seria a alma da sociedade e inspiraria a vida comunitária. Todos seriam então cidadãos e seria realizado o sonho do Novo Testamento aqui na terra. Nasceria na terra uma verdadeira imitação da cidade de Deus.

Esta teologia foi sempre condenada. Hoje em dia, ficou esquecida. Nem sequer se menciona nos currículos oficiais das faculdades ou dos seminários em que prevalece a ideia de que não há outra teologia além da teologia oficial confirmada pela hierarquia. No entanto ela persiste nas minorias populares que não se conformam com a doutrina oficial.

Nos séculos XV e XVI, houve por parte dos “humanistas” uma tentativa de concórdia entre as duas teologias, procurando promover o povo dos leigos e moderar o autoritarismo do clero. Com a condenação do protestantismo em Trento, nasceu a Contrarreforma e esta foi tão severa para com os humanistas como para com os protestantes. A luta contra Erasmo e os erasmianos foi implacável. O “pensamento único” foi imposto com rigor extremo. Com o advento da modernidade o “pensamento único” aumentou mais ainda até culminar no Concílio Vaticano I e com os Papas Pio’s, até Pio XII. Doravante o católico era essencialmente um ser obediente e o papel dos leigos era simplesmente obedecer ao clero. Qualquer semente de cidadania foi eliminada da Igreja.

Esta atitude impediu que os católicos participassem dos movimentos de emancipação dos cidadãos nos séculos modernos. As tentativas promovidas pelo baixo clero ou por leigos foram implacavelmente eliminadas. O clero sempre e até hoje simpatiza mais com as ditaduras do que com a democracia, como o mostrou o apoio dado pelo clero ao fascismo de Mussolini, ao franquismo na Espanha e o salazarismo em Portugal, mas também na Croácia, ou nas ditaduras latino-americanas. Foi no mundo protestante, mais tolerante, que nasceu e se desenvolveu o movimento moderno pela democracia e pela cidadania. Foi nos movimentos anabatistas de Suíça e Holanda, entre os puritanos ingleses que fundaram as primeiras colônias destinadas a criar os Estados Unidos. Foi no meio dos intelectuais liberais do século XVIII, que estiveram na origem do Iluminismo e das experiências liberais do século XIX.

A democracia atual tem duas fontes. Uma é norte-americana e nasceu dos puritanos das primeiras colônias. A experiência deles ainda é hoje em dia a referência principal da ideologia dos Estados Unidos, embora hoje em dia a democracia seja mais uma ilusão do que uma realidade. Pois, hoje em dia, já não são os camponeses livres e os artesãos que fazem a sociedade americana, mas Wall Street e as multinacionais, exercendo um poder praticamente ditatorial. No entanto, a ideologia permanece nos ritos da democracia: eleições, congresso, leis, administração submissa às leis. Os ritos da democracia estão sobrevivendo como em Roma nos tempos do Império, quando o conteúdo real da política já era imperial.

A outra fonte é o Iluminismo. Este quis realizar aquilo que as Igrejas estabelecidas não puderam realizar: o reino da liberdade e a promoção dos cidadãos. Achou que, por meio de instituições independentes da Igreja, se poderia realizar o reino de Deus de modo secularizado. O grande obstáculo para eles era a Igreja. O ideal era o mesmo, mas segundo eles a Igreja ficava no mundo puramente simbólico, alienando os povos, afastando-os das verdadeiras tarefas, materiais e concretas, porque queria defender os privilégios tradicionais da hierarquia, e eles os liberais iriam estabelecer sobre fundamentos materiais e concretos sólidos uma verdadeira democracia e os cidadãos apareceriam.

A modernidade pensou poder realizar o reino da liberdade mediante instituições, ou seja, mediante uma nova lei. No final do século XX, os pós-modernos denunciaram o fracasso dessa lei. Essa lei chamada democrática, na realidade serve os interesses da burguesia, primeiro comercial, depois industrial e agora financeira. Quem ganha no Brasil atualmente? Os bancos. Quem manda? Os bancos. Quem se proclama promotor da cidadania? Os bancos. Os bancos articulam as multinacionais e constituem um poder absoluto que reduz os cidadãos a gestos simbólicos de participação. A teologia secularizada que predominou nos séculos XIX e XX fracassou também. Mostrou que estava a serviço de uma nova classe privilegiada, a burguesia financeira.

Na realidade nos dois mil anos que nos separam da fundação do cristianismo, toda a história girou ao redor do debate paulino entre lei e liberdade. A busca da liberdade nunca parou e a lei sempre venceu. Hoje em dia o mesmo dilema é o problema por excelência: lei ou liberdade?

6. Por uma teologia da história

Está claro que a mensagem de Jesus é que o reino de Deus já entrou, já está agindo no mundo atual. Não se deve esperar a chegada iminente da nova Jerusalém. Ela começa aqui durante todo o tempo da história. Mas ele existe em forma de caminhada e não em forma de estrutura estabelecida. Nunca se nos diz quais seriam as estruturas do reino de Deus. Jesus não estabelece nenhum regime, nenhuma lei, nenhuma constituição, porque o reino de Deus é uma caminhada, não é uma realidade estabelecida sobre leis e constituições. A ideia de história que Jesus tem é aquela da Bíblia. Ora, a Bíblia não define um estado ideal do mundo, não oferece uma solução definida, uma “lei”. A Bíblia mostra uma luta constante entre a mensagem dos profetas, o apelo dos profetas e as leis nas quais as elites sociais querem prender a inspiração divina. A lei torna o Espírito prisioneiro e os profetas querem libertar o Espírito. Esta é a história que Jesus conheceu e o seu pensamento se situa no contexto desta história.

O reino de Deus e com ele a cidadania começou entre os discípulos que serão os portadores da nova energia do Espírito, embora sejam os mais fracos, sem nenhuma das forças, aquelas que fazem a história dos impérios. Entrando na história o reino de Deus está exposto a todas as vicissitudes da história. Sofre o impacto das civilizações. Por exemplo, entra na civilização grega que ignora a história. Para os gregos as instituições são o efeito de deuses ou sábios, não o resultado de forças históricas que vão reagindo sem cessar.

Para os gregos, o que faz a liberdade é uma estrutura, a estrutura da “polis”. A cidade é, para os gregos, na sua estrutura, a realização da liberdade. A lei da cidade seria a matriz da liberdade. Este pensamento está em contradição aberta com a teologia paulina. O drama foi que o cristianismo ficou exposto a essa doutrina, a esse modo de pensar e caiu na tentação. Os cristãos começaram a pensar também que a lei, uma lei, a lei do império cristão ou da cristandade, ou da Igreja Católica, faz a liberdade. Não enxergaram que a cidade grega repousava no trabalho escravo e que somente os ricos eram cidadãos com todos os direitos. A imensa maioria era feita de pessoas sem nenhum direito de cidadania. A mesma coisa aconteceu com as estruturas seguintes, na cristandade ou nas sociedades modernas, que são cristandades secularizadas.

Na história as leis são inevitáveis. As sociedades históricas precisam de leis e por isso elas são condenadas à injustiça. Não há lei que possa garantir os direitos dos cidadãos. Pode afirmar teoricamente os direitos dos cidadãos, como fazem as constituições e as leis dos países ditos democráticos. Mas, debaixo dessas

leis que proclamam a liberdade e a igualdade das pessoas, existe a realidade que é contrária. A realidade são as massas excluídas, os trabalhadores explorados, a desigualdade crescendo e todos os progressos científicos e técnicos reforçando os privilégios dos poderosos. Tudo com a figuração de uma sociedade democrática.

A cidadania existe em forma de luta incessante para o reconhecimento daqueles que estão embaixo, dos excluídos. A cidadania não é uma situação estabelecida, é uma luta incessante. Os cidadãos são cidadãos no sentido de que estão lutando pelo seu reconhecimento como cidadãos. O combate pela cidadania começa pela denúncia das leis estabelecidas que pretendem fundar a justiça e na realidade consagram a injustiça. A luta pela cidadania é uma luta contra as leis, contra o sistema legal estabelecido, o sistema legislativo, o sistema de governo e o sistema judiciário porque todos são injustos e fontes de injustiça.

A história no sentido cristão consta da luta permanente entre a conquista da liberdade e a recuperação da dominação por meio das leis fundadas para defender a liberdade. A lei leva à morte. A lei nunca resolve. O que resolve é a voz dos excluídos, a luta permanente contra esta recuperação pelos mais fortes das vantagens temporariamente conquistadas pelos mais fracos.

Por isso a luta pela cidadania nunca tem fim. O cristianismo é essa luta. Por isso o cristianismo corre o risco permanente de ser sempre desviado e transformado numa lei que protege a dominação. A experiência histórica o mostra e mostra que a tentação está presente no clero de acordo com a altura da sua posição. O baixo clero pode mais facilmente entrar na luta pela cidadania. À medida que o sujeito sobe para o alto clero, o seu compromisso se faz mais difícil ainda que sempre houvesse exceções.

O erro das minorias medievais foi ter pensado que uma mudança total era possível e que a luta pela cidadania podia ter um fim, que se instalaria de modo permanente o reino do Espírito. Seria o Espírito transformado numa nova lei. Isto é impossível. O Espírito é dado como energia para uma luta permanente. Todas as leis por democráticas que sejam se transformam em fatores de exclusão e criadoras de privilégios. As Igrejas são as primeiras instituições ameaçadas pelo perigo de exclusão e dominação. Bem se viu quando depois do Vaticano II se publicou uma nova edição do direito canônico e se viu que nada tinha mudado e que a hierarquia estava apegada aos seus privilégios sem ceder nada para os leigos. Todas as instituições religiosas obedecem às mesmas leis de todas as instituições. Mesmo se nascem democráticas – o que já é uma exceção –, depois de pouco tempo, elas se tornam autoritárias e praticam a divisão entre superiores e inferiores. Por isso a luta nunca pode cessar.

Os medievais não conheciam a doutrina paulina, e por isso não entenderam que a sua vocação era a luta permanente e que não se podia esperar a salvação por uma nova lei. Recentemente tivemos casos semelhantes. Na época das lutas populares contra as ditaduras militares e por uma nova sociedade, isto é, nas

décadas dos anos 60 e 70, e para América Central ainda dos 80, muitos cristãos lutaram com a esperança de que poderia nascer uma sociedade radicalmente nova, que seria a libertação dos oprimidos, uma sociedade justa e igualitária. Esta sociedade não apareceu. Daí um sentimento de frustração que fez com que muitos desanimaram da luta.

No entanto, esta é a nossa condição terrestre. A luta muda porque a situação muda, mas não acaba nunca. Depois de uma forma, aparece outra. Depois de um desafio, aparece outro. Estar ao lado dos pobres e dos excluídos é um compromisso que nunca tem fim. Alguns se colocaram ao lado dos pobres com a esperança de estar no partido dos vencedores no dia da grande mudança, mas esse dia nunca chegou e nunca chegará. Todas as vitórias são parciais e temporárias. A luta pela cidadania muda porque a sociedade muda, mas o desafio permanece. O que importa é estar consciente do debate atual, das forças que estão em presença na atualidade, de qual é o campo de batalha. As brechas da história permitem que haja vitórias, mas estas nunca são definitivas. Sabemos qual é a nossa luta de hoje. Ela define a nossa tarefa. A vitória pertence a Deus e nunca saberemos de antemão o que poderá suceder. Sabemos que o resultado final será o triunfo dos oprimidos como está anunciado nas Escrituras, mas não sabemos quantas lutas serão necessárias para chegar lá.

José Comblin

In memoriam